



LEI COMPLEMENTAR Nº 349, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

ALTERA PARTE DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - RJ, CRIADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 299, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterada a estrutura de cargos comissionados da Secretaria Municipal de Administração, criando-se 01 (um) cargo de Assessor Técnico do E-social, com simbologia DAS-1.

Art. 2º Compete ao Assessor Técnico do E-social:

I - Assessorar e auxiliar o servidor efetivo na alimentação e inserção de dados iniciais de ingressos (com os códigos devidos), alterações pessoais, alterações contratuais (S-2200, S-2205 e S-2206);

II - Assessorar na inserção dos estagiários (S-2300)

III - Assessorar nas informações referente a saídas, afastamentos doenças e afastamento legais (S-2229, S-2399 e S-2230);

IV - Assessorar na alimentação das informações mensais que irão importar para o sistema do E-social;

V - Assessorar e acompanhar na criação e mudança de rubrica, verificando o código de informação e retenção disponível no sistema/manual do E-social;

VI - Assessorar na inserção de informações referente a cessão de servidores, (S-2231);

VII - Acompanhar o envio das informações de remuneração e pagamento, (S1200, S1202 e S1210), antes do fechamento da folha de pagamento, sugerindo as modificações na folha para atendimento ao sistema do E-social;

VIII - Se manter atualizado e acompanhar as modificações no E-social, repassando as mudanças aos servidores;

IX - Assessorar e auxiliar nas correções dos erros encontrados pelo E-social;

X - Acompanhar no sistema do Governo Federal no processamento e resultado das informações referente ao E-social;

XI - Auxiliar no sistema contábil o fechamento e na impressão da Guia de DCTF WEB, atendendo ao prazo de envio/pagamento;

XII - Assessorar na outras situações referente ao e-social;

XIII - Executar outras tarefas correlata com as funções do e-social e com o cargo.

Art. 3º Fica alterada a estrutura de cargos comissionados da Secretaria Municipal de Administração, passando o cargo de Administrador do Prédio para simbologia DAS-1.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Fica alterada a estrutura de cargos comissionados da Secretaria Municipal de Fazenda, passando o cargo de Assessor Fazendário – Alimentação de Sistemas para simbologia DAS-1.

Art. 5º Fica alterada a estrutura de cargos comissionados da Secretaria Municipal de Saúde, passando os cargos de Coordenador de Transporte e Veículos da SMS e Coordenador de Controle Interno da SMS para simbologia DAS1.

Art. 6º Fica a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Fazenda e Secretaria Municipal de Saúde com a suas estruturas administrativas redefinidas, de acordo com o anexo I desta lei.

Art. 7º A dotação orçamentária para custeio desta lei, já foi prevista na Lei Orçamentaria Anual.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, podendo retroagir seus efeitos a partir de 01 de março de 2024.

BOM JARDIM, 02 DE ABRIL DE 2024.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO



ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARGO	SÍMBOLO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	DAS
CHEFIA GERAL DE LICITAÇÃO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO	CAI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	DAS-1
ASSESSOR DE DEPT RH	DAS-1
COORDENADOR DE GESTÃO E COMPRAS	DAS-1
ASSESSOR TÉCNICO DO E-SOCIAL	DAS-1
ADMINISTRADOR DO PRÉDIO	DAS-1
COORDENADOR DE ATENDIMENTO	DAS-2
ASSESSOR DE OUVIDORIA MUNICIPAL	DAS-2
ASSESSOR DE PROTOCOLO	DAS-2
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO MUNICIPAL	DAS-2
ASSESSOR DE SEGURANÇA DO TRABALHO	DAS 2
ASSESSOR DE LICITAÇÕES	DAS-2
ASSESSOR DE GESTÃO E COMPRAS	DAS-2
ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	DAS-3
ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	DAS-3
ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	DAS-3
ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	DAS-3
ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	DAS-3
CHEFE DE PATRIMÔNIO	CAI-I
CHEFE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CAI-I
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO	CAI-I
CHEFE DE PROTOCOLO	CAI-I
CHEFE DE ARQUIVO DE RECURSOS HUMANOS	CAI-II
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS	CAI-III

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CARGO	SÍMBOLO
SECRETÁRIO DE FAZENDA	DAS
CHEFE DA ELABORAÇÃO DA LOA, REGULARIZAÇÃO DO CAUC E APOIO A CONTABILIDADE MUNICIPAL	CAI
ASSESSOR GERAL DA SMF	DAS-1
DIRETOR FINANCEIRO SMF	DAS-1
ASSESSOR DE CAIXA E TESOUREARIA	DAS-1
ASSESSOR DE GABINETE SMF	DAS-1
ASSESSOR FAZENDÁRIO - ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS	DAS-1
ASSESSOR DE TESOUREARIA	DAS-2
ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL	DAS-2
ASSESSOR DE CONTABILIDADE	DAS-2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

CHEFE DE DEPT DE RECEITA MUNICIPAL E CADASTRO TÉCNICO	CAI-J
CHEFE DEPT TESOUREARIA	CAI-I
CHEFE DO SERVIÇO DE DIVIDA ATIVA	CAI-I
CHEFE DE CADASTRO INCRA	CAI-III
CHEFE DO SISTEMA REGIN	CAI-III

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO	SÍMBOLO
SECRETÁRIO DE SAÚDE	DAS
DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	DAS-1
DIRETOR DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO	DAS-1
DIRETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	DAS-1
DIRETOR DE SERVIÇOS EM FISIOTERAPIA	DAS-1
DIRETOR DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS	DAS-1
DIRETOR DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS	DAS-1
DIRETOR DE ATENÇÃO BÁSICA E PROGRAMAS DE SAÚDE E SERVIÇOS MÉDICOS	DAS-1
DIRETOR DE GABINETE DA SMS	DAS-1
DIRETOR DE SAÚDE MENTAL E PREVENÇÃO INTEGRAL AS DROGAS	DAS-1
DIRETOR DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	DAS-1
DIRETOR DE PERÍCIA MÉDICA	DAS-1
COORDENADOR DE TRANSPORTES E VEÍCULOS DA SMS	DAS-1
COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO DA SMS	DAS-1
ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DAS-2
ASSESSOR DE TRANSPORTES E VEÍCULOS DA SMS	DAS-2
ASSESSOR DE TRANSPORTES E VEÍCULOS DA SMS	DAS-2
COORDENADOR DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA	DAS-2
ASSESSORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	DAS-2
ASSESSOR DE CONTROLE E REGULAÇÃO	DAS-2
ASSESSOR DE REGULAÇÃO	DAS-2
ASSESSOR DE INFRAESTRUTURA DA SMS	DAS-2
ASSESSOR DE SERVIÇOS EM SAÚDE	DAS-2
ASSESSOR DE SERVIÇOS EM SAÚDE	DAS-2
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO EM SERVIÇOS DE SAÚDE	DAS-3
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO EM SERVIÇOS DE SAÚDE	DAS-3
ASSESSOR DE ATENDIMENTO	DAS-3
ASSESSOR DE ATENDIMENTO	DAS-3
ASSESSOR DE ATENDIMENTO	DAS-3



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

TRANPOSRTTE SMS	
CHEFE CENTRO SAÚDE DR. DJALMA NEVES	CAI-II
CHEFE CENTRO DE SAÚDE HONÓRIO FREITAS GUIMARÃES	CAI-II
CHEFE ALMOXARIFADO DA SMS	CAI-III